



Gestão 2017 / 2020

Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

Autorização de Diaria nº. 160/2017

Fica AUTORIZADO ao Sr. Edimar Aparecido Pereira dos Santos, Prefeito Municipal o valor de **R\$ 900,00 (Novecentos Reais)**, para despesas referente ao deslocamento à cidade de Curitiba – PR, para desempenhar atividades em favor da municipalidade nos dias 26/09/2017 e 28/09/2017.

Objetivos:

. Secretária de Segurança Pública, Casa Civil, Secretária de Estado do Desenvolvimento Urbano SEDU, Secretária de Estado do Esporte e Instituto das águas do Paraná

Destarte, advirto as necessárias comprovações e aplicações das sanções previstas na Lei Municipal nº 799/2015, devendo ser apresentado relatório conforme anexo III, que será analisado pelo Controle Interno.

Santa Cecília do Pavão dia 26 de Setembro de 2017.

Adenil Siqueira Santos
Controle Interno